



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2019. Pela ordem, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Resposta à Indicação do Vereador Eduardo Faustina da Rosa que trata de incentivos fiscais as empresas Tecon Imbituba s/a e Fertilizantes Santa Catarina s/a, Ofício PMI/SGAB nº 024/2019 em resposta à Indicação nº 064/2019 Vereadora Michela da Silva Freitas, Resposta à Indicação nº 016/2019 de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, Projeto de Lei 5.121/2019 de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.122/2019 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Projetos de Resolução nº 006/2019 e 007/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Requerimento nº 014/2019 de autoria do Vereador Anderson Teixeira, Moção de Congratulação nº 003/2019 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, Indicações nº 039/2019, 040/2019 e 041/2019 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Indicação nº 038/2019 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos e Requerimento do município Eno Leal para fazer uso da Tribuna. Após, não havendo mais inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **013/2019**. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.031/2018** que dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais para instalação de infraestrutura de suporte para recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicações em gerais e outros sistemas transmissores e/ou receptores de radiação eletromagnética não ionizantes no Município de Imbituba e dá outras providências, bem como as Emendas e as Subemendas encartadas ao Projeto. O Presidente consultou as

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 66	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Comissões que se manifestaram pela rejeição da Emenda nº 001/2018. Em discussão a Emenda 001/2018, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 001/2018 foi rejeitada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Subemenda nº 001/2018. Em discussão a Subemenda nº 001/2018, não houve oradores e, em votação, a Subemenda nº 001/2019 foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente consultou as Comissões sobre o Projeto com a Subemenda já aprovada, as quais se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Subemenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a Subemenda foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.098/2019** que dispõe sobre a autorização para aquisição de equipamentos permanentes por parte da Polícia Militar, através da transferência de recursos financeiros de convênios já celebrados entre o Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Luiz Antônio Dutra declarou que a Segurança Pública é dever do Estado. Com efeito, esses recursos poderiam ser utilizados em áreas mais necessitadas do município. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza comungou do mesmo entendimento do Vereador Luís Antônio Dutra. Todavia, ressaltou que a segurança e dever de todos os setores e forças da sociedade. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos Figueiredo destacou que os recursos dispendidos a Polícia Militar, através da Prefeitura, somente podem ser utilizados para a Polícia Militar, já que trata-se de um convênio envolvendo também o Porto de Imbituba, que fornece o referidos recursos para esse único fim. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que trata-se de um convênio entre a PMI e a Polícia Militar, em que a Polícia Militar coopera com o Município fiscalizando alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais e execução de Leis Municipais e que, recursos provenientes de multas a esses estabelecimentos que não estão em dia com os alvarás, tem uma parte revertidos para o serviços da Polícia Militar de Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.103/2019** que cria e altera dispositivos da Lei nº 4.983, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos e Eduardo Faustina da Rosa declararam que o abono aos médicos da rede municipal visa complementar a remuneração desses profissionais que está defasada. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas declarou que votará a favor do Projeto, pois trata-se de um incentivo aos médicos, que como já dito, estão com seus rendimentos defasados, todavia, a Vereadora chamou a atenção para classe dos professores que há muito tempo reivindicam o Prêmio Somar, mas que até agora não foram atendidos pelo ente público municipal. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, líder do Governo na Câmara,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 67	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

declarou que o Prêmio Somar é uma reivindicação antiga dos professores, todavia, destacou que ele é favorável não só ao Prêmio Somar, mas também outros benefícios, que na sua opinião, devem ser concedidos aos professores, a saber: a progressão, o piso nacional, o vale alimentação e o plano de saúde. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que o abono concedido aos médicos é uma forma de mantê-los na cidade, já que a remuneração é baixa, todavia, ressaltou que a administração municipal atual só encontra solução depois do problema já estar instalado. Então porque não fez isso antes dos médicos irem embora. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que concorda em parte com o raciocínio do Vereador Anderson, todavia, ressaltou que o descaso do Governo Federal com o Programa Mais Médicos também contribuiu para o problema da falta de médicos no município. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza disse que é favorável ao abono dos médicos, contudo, destacou que o problema da área da saúde do município está no Hospital São Camilo, porque, em sua opinião, enquanto não se aumentar o efetivo de médicos naquela instituição o problema continuará. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.112/2019** que dispõe sobre a alienação de bens móveis e veículos inservíveis e/ou obsoletos e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi a aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.113/2019** que autoriza o Executivo Municipal a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi a aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.115/2019** que altera o art. 1º da Lei nº 4.944/2018 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa declarou que o Projeto visa proibir o uso de canudos oxibiodegradáveis, os quais tentam se passar por biodegradáveis. Ainda hoje, seus fabricantes o promovem como “Ecologicamente Correto.” O comércio acredita que está adquirindo um produto menos impactante e os clientes, por sua vez, gostam da ideia de que estão usando canudos sustentáveis. A definição do material oxibiodegradáveis reflete bem a confusão geral com os biodegradáveis. Contudo, os canudos oxibiodegradáveis não atendem as normas técnicas nacionais e internacionais sobre biodegradação. Portanto, não são biodegradáveis. Ele se divide em milhares de pedacinhos e no fim do processo não desaparece, mas vira um pó que podem parar em rios, lagos e mares. Conforme o parlamentar, leis semelhantes à proposta já foram aprovadas em diversas cidades ao redor do mundo e também no Brasil. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira destacou que concorda com o Projeto, todavia, chamou a atenção para o fato de que no início do cumprimento da Lei que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 68	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

proibiu canudos plásticos no município, os comerciantes em geral não conseguiam o canudo de papel com os seus distribuidores, além de que os canudos plásticos hoje são substituídos por copos de plásticos, o que é muito pior, na opinião do Vereador Anderson. Em aparte, o Vereador Eduardo disse que na qualidade de legislador tem a obrigação de ajudar a salvar o planeta para as próximas gerações. Todavia, se a fiscalização não é efetiva por parte do Executivo, não é culpa do parlamentar que está trabalhando em prol do município. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra e Luiz Cláudio Carvalho de Souza parabenizaram o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa, todavia, chamaram também a atenção para a fiscalização que não dependem dos Vereadores. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.119/2019** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a PMI e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi a aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Repúdio nº 002/2019** ao Ministério da Educação – MEC pela regulamentação da modalidade de ensino a distância - EAD nos cursos de graduação na área da saúde. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa declarou que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição Federal do Brasil e que a modalidade à distância na sua totalidade, afronta à norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional. E a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida que não assegura requisitos mínimos fundamentais para o processo de formação na área da saúde. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas parabenizou a iniciativa do Vereador Eduardo, acrescentando que a exemplos de cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social, nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott e Humberto Carlos dos Santos também parabenizaram o Vereador Eduardo, onde acrescentaram que a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse. Com a palavra, os Vereadores Anderson Teixeira e Luiz Cláudio Carvalho de Souza também se posicionaram contrários a qualquer curso na área da saúde, ministrados na modalidade de Educação a Distância – EAD. Em votação, a Moção de Repúdio foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 012/2019** que requer a Delegada da Polícia Militar de Imbituba, Doutora Patrícia Frosen, uma explanação na Câmara sobre a Violência contra a Mulher. Em discussão, os Vereadores Michela da Silva Freitas e Eduardo Faustina da Rosa parabenizaram o Vereador Propositor Luiz Cláudio Carvalho de Souza pela iniciativa. Com a palavra, o Vereador Propositor Luiz Cláudio Carvalho de Souza falou da necessidade da Delegada de Polícia Civil de Imbituba fazer essa explanação e trazer números da violência

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 69	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

doméstica no Município de Imbituba. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 013/2019** que requer informações de todos os gastos com cargos comissionados, incluindo salários, diárias, funções gratificadas, etc..., nos anos de 2013, 2014 e 2015 até o mês de março, bem como dos anos 2017, 2018, 2019 até o mês de março, detalhando ano, a ano, referente à PMI. Em discussão, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza entende que primeiramente o Vereador Propositor do referido Requerimento deveria ir até o setor competente da PMI para obter esses dados, para só depois, se não atendido, buscar através do ambiente legislativo. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que a sociedade exige uma Nova Política. Todavia, o que se vê, na atual administração do Município de Imbituba, a qual pregava na eleição uma nova forma de fazer política, não se concretizou na prática, porque em abril de 2019 os números de cargos comissionados na PMI são de nada mais nada menos do que 141 cargos, um dos maiores da história do Município de Imbituba. Por isso, a necessidade do Requerimento. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott parabenizou a iniciativa do Vereador Anderson Teixeira. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que é favorável a tramitação do Requerimento, haja vista a necessidade de se saber o número de cargos comissionados no município. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos Figueiredo também disse que é favorável à aprovação do Requerimento e a diminuição dos cargos comissionados nos 2 Poderes do município (Legislativo e Executivo). Em votação, o Requerimento foi a aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** declarou que houve uma grande progressão de cargos comissionados do Município de Imbituba de dezembro de 2018 a abril de 2019. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues**, justificou a ausência do Vereador Rogberto de Farias Pires, que se encontra em tratamento médico. Ato contínuo o Presidente convocou os Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 22 de abril de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 11ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 15 de abril de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 70	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------